

## **Regulamento do Estágio Supervisionado (RESUMO) – Pedagogia**

O estágio é um ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que possibilita ao aluno vivenciar o cotidiano real de sua prática profissional a fim de consolidar as habilidades, competências e atitudes exigidas para o pleno exercício profissional (Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio).

### **Carga horária:**

- 400 horas, distribuídas ao longo do curso, em ambiente de ensino e aprendizagem
- não poderá ultrapassar 30 horas semanais e deverá ser compatível com o horário escolar

### **Objetivos:**

- acompanhar do efetivo exercício da docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental
- vivenciar experiências de ensino
- acompanhar as atividades da gestão da escola da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental
- vivenciar atividades de trabalho pedagógico coletivo, conselhos da escola, reuniões de pais e mestres, reforço e recuperação escolar

### **Validação:**

Serão consideradas válidas as atividades realizadas mediante oficialização do estágio, devidamente supervisionadas, que constem no Plano de Estágio estabelecido pelas partes.

### **São deveres do estagiário:**

- Solicitar orientação e auxílio, sempre que necessário, a professora de estágio (**Prof. Marisa Cortez de Souza**), que estará disponível semanalmente, nos seguintes horários: **Terça-feira e Quinta-feira das 19 às 21 horas;**
- Apresentar-se formalmente e uniformizado ao diretor da entidade cedente ou ao responsável pelo estágio;
- Realizar as atividades que constam no Plano de Estágio e praticar competências, habilidades e atitudes profissionais: estudo, pesquisa, observação, cooperação, proatividade, pontualidade, honestidade, disponibilidade, imparcialidade, disciplina, documentação e outras fundamentais para um profissional de excelência;
- Intervir somente quando autorizado pelo responsável e sob sua supervisão;
- Documentar todas as atividades realizadas e entregar a documentação à coordenação de curso ao final de cada semestre (data a ser estabelecida em Portaria pela Direção Pedagógica).

### **Documentação a ser entregue:**

- Termo de Compromisso e Plano de Estágio devidamente assinados pelas partes;
- Ficha de Estágio Supervisionado devidamente preenchida e assinada pelo(s) supervisor(es) do estágio da parte concedente;
- Portfólio de Estágio Supervisionado em padrão definido e orientado pela professora de estágio que deve conter: identificação da faculdade, do curso, do termo cursado, do ano letivo, do estagiário, do ambiente que estagiou, do período de estágio; e as anotações gerais, como habilidades desenvolvidas, impressões, descrição de situações interessantes e incidentes críticos, de modo a evidenciar as aprendizagens relacionadas ao planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo.
- **ENTREGA 2º SEMESTRE/2022 - 21/ à 25 de novembro de 2022**







## **FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ**

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902 FONE: (14) 3711-1828 - [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

### **DECLARAÇÃO DE HORAS REALIZADAS (CONCEDENTE)**

( ) Educação Infantil

( ) Ensino Fundamental – Anos Iniciais

O responsável legal do(a) \_\_\_\_\_ (parte concedente do estágio) **DECLARA**, à vista do registro em livro próprio do estabelecimento, que o(a) aluno (a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_\_ termo do curso de \_\_\_\_\_, realizou neste estabelecimento de ensino ( ) \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme Artigo 65 da Lei nº 9394/96, a Lei nº 11.788/08, a Deliberação CEE nº 154/2017 e o Plano de Estágio.

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Responsável Legal (CONCEDENTE)  
ASSINATURA E CARIMBO**



## FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902 FONE: (14) 3711-1828 - [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

### DECLARAÇÃO DE HORAS REALIZADAS (ESTAGIÁRIO)

A professora de estágio da FIRA (Marisa Cortes de Souza) **DECLARA**, mediante avaliação de documentos que, o(a) aluno (a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, do \_\_\_\_ termo do curso de \_\_\_\_\_, realizou ( ) \_\_\_\_\_ horas de estágio supervisionado, conforme Artigo 65 da Lei nº 9394/96, a Lei nº 11.788/08, a Resolução CNE nº 7/2004 e o Plano de Estágio.

#### DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	Nº de horas
Observação e efetivo exercício	
Gestão e Trabalho pedagógico coletivo	
<b>TOTAL</b>	

Avaré, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

**Professora de Estágio Supervisionado**



## **FACULDADES INTEGRADAS REGIONAIS DE AVARÉ**

Praça Prefeito Romeu Bretas, nº. 163 - Centro - Caixa Postal 124 - CEP 18700-902 FONE: (14) 3711-1828 - [www.frea.edu.br](http://www.frea.edu.br)

### **DIVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO PEDAGOGIA**

Observação de aulas:

100 horas – Educação Infantil

100 horas - Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

200 horas – Gestão Pedagógica e Trabalho Pedagógico Coletivo